

PORTARIA 076/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 1.850,26 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, à cidade de Porto Alegre/RS, dias 11/05, 12/05 e 13/05/2022 com saída às 08:30hs de Guaporé do dia 11/05/2022 e retorno dia 13/05/2022, por volta de 16:00hs, o qual participará de Curso Presencial: Aspectos Práticos de Emendas Legislativas e Emendas Impositivas Individuais e de Bancadas, na Sede do IGAM, localizado na Av. das Andradas nº 1560, 18º andar- Galeria Malconcentro, em Porto Alegre/RS e Audiência no dia 13/05/2022, na parte da tarde, na Assembléia Legislativa, tratando de assuntos do interesse da Comunidade Guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 09
DE MAIO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**

